



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI  
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO  
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80  
EMAIL: prefeitura@baixagrande.pb.gov.br  
FONE: (89) 3570-1473

ADM: 2013-16



prefeitura de  
**ANTÔNIO ALMEIDA**  
O povo unido para o progresso

AVISO DO EDITAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2015

PROCEDIMENTO N. 010/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 034/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015 - PMAA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Tomada de Preço abaixo citado, na conformidade das Leis 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Tomada de Preço nº. 010/2015
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO NA LOCALIDADE RIACHÃO DOS QUIXABAS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global
- Regime de Execução: Empreitada Global
- Suporte Legal: Norma geral da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- Fonte de Recursos: FPM - ICMS - FPE - IPVA - ISS - FUNDEB E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
- Valor Previsto: R\$ 192.581,70 (cento e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos)
- Data da Abertura: 08 de Setembro de 2015.
- Hora da Abertura: 15:30 hs
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal;
- Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; Fone: (89) 3570-1473.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 19 de Agosto de 2015.

JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS  
PRESIDENTE DA CPLRENATA APARECIDA NICOLAU  
SECRETÁRIAISMAEL TELES DE CARVALHO  
MEMBRO

Antônio Almeida (PI), 19 de Agosto de 2015.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Barras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2015.

CONCEDE "MEDALHA DE MÉRITO  
MARATAOAN" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria do Socorro Rodrigues do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Barras, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, inciso I, alínea "h" e inciso IV, alínea "f" do Regimento Interno.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** - Fica concedido "Medalha de Mérito Marataoan" ao Senhor Marcondes Sousa Gomes.

**Art. 2º.** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º.** - A entrega da referida Medalha de Mérito Marataoan, será entregue em Sessão Solene para esse fim convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Barras.

**Art. 4º.** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2015.

Maria do Socorro Rodrigues do Nascimento  
Presidente da Câmara  
Presidente  
CPF: 150.875.993-91

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Aviso da Portaria da Presidente da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2015  
Autoria: Vereadora Maria da Solidade Alves da Cunha

prefeitura de  
**ANTÔNIO ALMEIDA**  
O povo unido para o progresso

RESENHA DE DISTRATO

CONTRATO RESCINDIDO: Nº 034/2015 de 26 de Março de 2015;

CONTRATADA: AVANT COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.321.003/0001-88, com endereço na Rua Cel. Belizário da Cunha, 747,, Bairro: São João - CEP: 64.052-150, Teresina - PI;

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Combustíveis para o município de Antônio Almeida, constante do Lote IV conforme Anexo "I" do Edital do Pregão Presencial Nº 001/2015 e Proposta de Preços, parte integrante deste termo.

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.018/0001-11, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PREFEITURA, com sede na Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, em Antônio Almeida - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Batista Cavalcante Costa, portador da carteira de identidade nº 144.856 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, denominado CONTRATANTE, em consonância com a manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, resolveu RESCINDIR UNILATERALMENTE, com fundamento no Art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATO de prestação de Serviços de disponibilização de Sinal de Internet Banda Larga, para atendimento aos Departamentos e Secretarias municipais de Antônio Almeida.

DATA DA RESCISÃO: 19 de Agosto de 2015.